



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto No. 75 de 10 de Junho de 2020** - Abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor total de R\$ 128.063,75 (cento e vinte e oito mil e sessenta e três reais, setenta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas
Rua Tiradentes, Nº 23
Centro
C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 75 de 10 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 128.063,75 (cento e vinte e oito mil e sessenta e tres reais, setenta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1057 de 30 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO

1.066 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO DE VILA SANTA ISABEL

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 44

128.063,75

Total do Projeto/Atividade R\$

128.063,75

Total da Unidade R\$

128.063,75

Valor Total R\$

128.063,75

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior (2019), conforme trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

III - Anulação de Dotação R\$ 128.063,75

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL

PLANILHA DE APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO - 10 de JUNHO/2020				
FORTE-44-CESSÃO ONEROSA-PRÉSAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR-2019	RESTOS A PAGAR FONTE 44	VALOR UTILIZADO ATÉ O MÊS	SALDO REMANESCENTE
	957.442,37	-	951.261,09	6.181,28
		-		


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
Conceição Suly C. Nascimento
Diretora do Dept. de Cont.
Decreto: Nº 037/2017